



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 037, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ANTONIO MARCO CAVALHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula 276, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias relativas a 2018 e 10 (dez) dias relativas a 2019, períodos entre 27 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2019 e 27 de outubro de 2019 a 26 de outubro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias relativos a 2018, a contar de 01 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2021 e 10 (dez) dias relativos a 2019, a contar de 11 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2021.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda